



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Projeto de Lei nº 29/2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 430.317,50 (Quatrocentos e Trinta Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), no Orçamento Geral do Município.

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 430.317,50 (Quatrocentos e Trinta Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1006.1.003 – Const. Ampli. e Ref. das Unidades CMEIS e Escolas Municipais			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	838	430.317,50
		TOTAL	430.317,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação do programa nº 09032022 via Transferência Especial, junto ao Ministério da Economia no valor de 430.317,50 (Quatrocentos e Trinta Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), na fonte 0838 por Excesso de Arrecadação, conforme segue:



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Excesso de Arrecadação

FONTE: 838	430.317,50
TOTAL	430.317,50

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 06 de Abril de 2023.

CLAUDIO CESAR

CASAGRANDE:865369

74972

Assinado de forma digital por

CLAUDIO CESAR

CASAGRANDE:86536974972

Dados: 2023.04.06 16:10:50 -03'00'

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito





CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

Ê com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, o qual visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal.

Tendo em vista a liberação do recurso via ministério da economia de autoria de emenda parlamentar por meio de transferência especial, na qual este recurso será utilizado para continuidade na ampliação do CMEI Eva Nalepa.

A necessidade desta suplementação se faz necessária na complementação dos projetos em execução no referido CMEI.

A urgência da presente iniciativa visa aprimorar a educação das crianças do nosso Município, ampliando, inclusive, o acesso à educação no Município, o que vem sendo um dos maiores objetivos do Poder Executivo, com o apoio do Poder Legislativo municipal.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação da presente proposta de alteração legislativa.

Campo Magro, 06 de abril de 2023.

CLAUDIO CESAR

CASAGRANDE:8653697497

2

Assinado de forma digital por

CLAUDIO CESAR

CASAGRANDE:86536974972

Dados: 2023.04.06 16:11:19 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 29/2023

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 29 de 2022 para análise e deliberação por esta Colenda Casa de Leis, pleiteando que o mesmo seja admitido e processado em **regime de urgência**, dada a relevância e urgência da matéria aqui tratada.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 06 de abril de 2023.

CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:8653697
4972

Assinado de forma digital por
CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2023.04.06 16:10:23 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000957

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/04/06000957

Número / Ano	000957/2023
Data / Horário	06/04/2023 - 16:36:19
Assunto	projeto de lei29/2023
Interessado	Arvinho
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria
Número Páginas	4
Emitido por	adm